



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2018**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1844453 SSP-CE, e CPF nº 440.273.383-91, residente e domiciliado em Limoeiro do Norte - CE, na Av. Dom Aureliano Matos, 1509, Centro, daqui por diante designado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 63/2018**, conforme autorização contida no PAD nº. 074/2021, o presente **3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 05/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2021 e terminando em 14/03/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE  
**LOCATÁRIA**

---

**RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES**  
**LOCADOR**

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: \_\_\_\_\_

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334